



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

4.

MANDATO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021

ATA N.º 2/2021

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos reuniu, através de vídeo conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Marques da Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Laura Rodrigues e os Vogais Luís Pires, Adelaide Cruz, António Silva e Domingos Silva a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

PROPOSTA N.º 9/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

**PROPOSTA N.º 10/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 6/2021:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – APLICAÇÃO INFORMÁTICA DE GESTÃO DE OCORRÊNCIAS –
DECISÃO DE CONTRATAR;**

PROPOSTA N.º 11/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 7/2021- FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 12/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 8/2021 - AQUISIÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS DIVERSAS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 13/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 9/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DE VIATURAS DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 14/2021 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA;

PROPOSTA N.º 15/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 2/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA – DECISÃO DE CONTRATAR.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.



K.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 127 atestados, entre os dias 11/01/2021 e 18/01/2021.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram apresentadas as Propostas:

PROPOSTA N.º 9/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 1, com o valor de 40,00€ (quarenta euros), datada de 06-01-2021, subscrita pela técnica de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 40,00€ (quarenta euros), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 10/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 6/2021: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – APLICAÇÃO INFORMÁTICA DE GESTÃO DE OCORRÊNCIAS – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando que se torna necessário dotar a autarquia de uma ferramenta que permita otimizar a gestão das ocorrências registadas na área da Freguesia de Mina de Água, com vista ao incremento da produtividade e eficiência dos serviços, atento a que a mesma facilita a comunicação entre os cidadãos e a autarquia, possibilitando assim a identificação e resolução das situações reportadas de uma forma ainda mais célere;

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando os termos da Proposta n.º 17/2020, de 15 de janeiro, que aprovou a aquisição da licença para a aplicação informática de gestão de ocorrências Onfield-C à empresa Querie Consultoria Informática Lda., para a anuidade de 2020, sendo vantajoso dar continuidade aos serviços que a mesma já tem vindo a prestar.

Considerando que o preço contratual estimado é de 2.880,00€ (dois mil, oitocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 662,40€ (seiscentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos), perfazendo o total de 3.542,40 € (três mil, quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato até 31 de dezembro de 2021;

O Presidente propôs que, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112º e n.º 1 do artigo 113º, ambos do CCP, seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2 e 5 do artigo 113º do CCP: Querie Consultoria Informática Lda. (NIF 503651770).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 11/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 7/2021- FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando a necessidade da aquisição do fornecimento de material de escritório para utilização nos diversos serviços da autarquia;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Staples Portugal Equipamento de Escritório S.A., datado de 16 de dezembro de 2020, anexo à presente proposta;

Considerando que o preço contratual estimado é de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato até 31 de dezembro de 2021;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de bens e para se adotar o ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos do CCP, com recurso à

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

plataforma eletrónica utilizada pela Junta de Freguesia de Mina de Água, em sede de contratação pública, designadamente anoGov <www.anogov.com>, o Presidente propôs que, de acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e no nº 1 do artigo 113º do CCP, seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP: Staples Portugal Equipamento de Escritório S.A. (NIF 503789372).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 12/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 8/2021 - AQUISIÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS DIVERSAS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando a necessidade da aquisição de águas minerais e bebidas diversas em regime de fornecimento contínuo, para disponibilizar nos serviços da autarquia, sempre que necessário, no Parque Central e nas atividades e eventos a realizar pela Junta de Freguesia;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa O3 Unipessoal Lda., datado de 30 de dezembro de 2020, anexo à presente proposta;

Considerando que o preço contratual estimado é de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato até 31 de dezembro de 2021;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea d) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de bens e para se adotar o ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos do CCP, o Presidente propôs que, de acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e no nº 1 do artigo 113º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2 e 5 do artigo 113º do CCP: O3 Unipessoal Lda. (NIF 514280271).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 13/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 9/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DE VIATURAS DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando que as viaturas que constituem a frota automóvel da autarquia requerem continuamente assistência técnica, a nível de manutenção e de reparação, a fim de se encontrarem sempre em boas condições para assegurar o bom funcionamento dos diversos serviços públicos prestados pela Junta de Freguesia, no âmbito das suas atribuições e competências, e poder assim dar uma resposta eficaz às necessidades e anseios da população;

Considerando que o valor estimado para os referidos serviços é de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.495,00€ (mil, quatrocentos e noventa e cinco euros), o que totaliza o valor de 7.995,00 € (sete mil, novecentos e noventa e cinco euros), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato até 31 de dezembro de 2021;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o procedimento de ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos do CCP, com recurso à plataforma eletrónica utilizada pela Junta de Freguesia de Mina de Água, em sede de contratação pública, designadamente anoGov <www.anogov.com>, o Presidente propôs que de acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e nº 1 do artigo 113º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2 e 5 do artigo 113º do CCP: Jorge Coutinho Unipessoal Lda. (NIF 508025710).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 14/2021 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA;

Considerando que se torna necessário a aquisição de serviços de suporte e assistência técnica de informática dos equipamentos da Junta de Freguesia de Mina de Água, e tendo em conta que a mesma se torna imprescindível para assegurar o normal funcionamento dos serviços;

Considerando que o Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, determina no n.º 7 do seu artigo 73.º que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa ou de avença, por autarquias locais e entidades intermunicipais, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do presidente do respetivo órgão executivo, o Presidente propôs a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para o procedimento de aquisição de serviços de suporte e assistência técnica de informática, nos termos do documento anexo.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 15/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 2/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA – DECISÃO DE CONTRATAR.

Considerando que se torna necessário a aquisição de serviços de suporte e assistência técnica de informática dos equipamentos da Junta de Freguesia de Mina de Água, e tendo em conta que a mesma se torna imprescindível para assegurar o normal funcionamento dos serviços;

Considerando que o preço contratual estimado é de de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o prazo de execução com início na data da celebração do contrato até 31 de dezembro de 2021;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento do n.º 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o procedimento de Consulta Prévia com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos do CCP, o Presidente propôs que de acordo com o estabelecido no



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

nº 1 do artigo 112º, nº 1 do artigo 113º e nº 1 do artigo 114º, todos do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP:

- 1 - Luís Fernando Varela Franco (LF Informática). (NIF 216453879);
- 2 - Geração Obrigatória Unipessoal Lda. (NIF 514329467);
- 3 - Vítor Manuel Martins dos Reis Franco (Inovatic) (NIF 106385844).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente, Joaquim Marques da Rocha deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:



Assistente Técnico:


